



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE SELEÇÕES E PROGRAMAS ESPECIAIS



**EDITAL PREG/UFPI Nº 53, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **PROCESSO JUDICIAL Nº 1011476-12.2022.4.01.4000** relativo ao **EDITAL Nº 07/2022 – UFPI**, de 15 de fevereiro de 2022 (SISU 2022.1), torna pública a convocação do(a) candidato(a) abaixo mencionado(a) para **procedimento de heteroidentificação** a ser realizado pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial:

- **IANMARCOS BATISTA FURTADO** (Cota AA-4), PROCESSO JUDICIAL Nº 1011476-12.2022.4.01.4000.

O **procedimento de heteroidentificação** ocorrerá no período de **08h às 12h do dia 25/08/2022**, e será realizado de forma exclusivamente *on line*:

- a) O(a) candidato(a) deverá submeter, no período e horário mencionados, documentação conforme previsto no **item 3.8 do Edital nº 07/2022-UFPI**, para o endereço eletrônico **[cspe@ufpi.edu.br](mailto:cspe@ufpi.edu.br)**, com o seguinte título do e-mail: **Análise de Raça/Etnia e NOME do(a) candidato(a)**;
- b) Em caso de dificuldade de anexação do vídeo, recomenda-se que o(a) candidato(a) envie link do vídeo, conforme **item 3.8(c) do Edital nº 07/2022-UFPI**, já armazenado em site específico, à escolha do(a) candidato(a).

O não envio da documentação na data estabelecida para o procedimento de heteroidentificação, ou a não observância da documentação exigida no **item 3.8 do Edital nº 07/2022-UFPI**, torna o(a) candidato(a) desistente da vaga.

Teresina-PI, 23 de agosto de 2022.

**Maycon Silva Santos**

Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais – CSPE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG